

Medida 193 está em vigor

□ Neri quer mais informações para decidir

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), José Neri da Silveira, pediu ontem informações ao Governo sobre a Medida Provisória 193, que trata da política salarial, para só depois resolver se irá conceder liminar a ação de constitucionalidade movida pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) contra a medida governista. O prazo para que as informações cheguem ao STF é de 30 dias. Com isso, está praticamente assegurada a vigência da política salarial defendida pelo Palácio do Planalto, porque ela só perderá o valor de lei em 27 de julho, podendo ser reeditada.

A Central argumenta que a medida impede a reposição das perdas salariais causadas pelo plano de estabilização econômica e, por isso, acaba produzindo uma redução dos salários o que é vedado pelo artigo 7º da Constituição Federal. Além disso, afirma que ela não se enquadra no artigo 62, que estabelece a possibilidade da edição de MPs

apenas em caso de relevância e urgência. A CUT diz ainda que a proposta do Governo, ao ser editada na véspera do recesso parlamentar, acabou por ferir a harmonia dos Poderes, porque impediu a apreciação por parte do Legislativo, ao editá-la nas vésperas do recesso.

A proposta do Governo chegou ao Congresso quando este se encontrava pronto para votar um projeto de política salarial, prevendo a reposição das perdas dos salários. Mesmo assim, não foi suficiente para impedir a aprovação do projeto dos deputados, que agora se encontra no Senado Federal para apreciação. Se a convocação do Congresso, determinada pelo Supremo, para que seja apreciada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluir na pauta a votação da Medida 193, é provável que as lideranças tentem apresentar um projeto de conversão nos mesmos termos do projeto que conseguiram aprovar na última sexta-feira, dia 29.